



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Colégio de Dirigentes do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 32ª Reunião Extraordinária do Colégio de
Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2019-2023),
realizada em 02 de dezembro de 2021.**

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a trigésima segunda reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Substituto Carlos Bernardes Rosa Júnior, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino; Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento e Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; os **diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus* Avançado Ipatinga; Charles Martins Diniz, *Campus* Arcos, Daniel Delfino França Fonseca, *Campus* Avançado Itabirito; Daniel Neves Rocha, *Campus* Sabará; Humberto Coelho de Melo, *Campus* Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, *Campus* São João Evangelista; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Avançado Ponte Nova; Robert Luiz Gomes, representante do *Campus* Ibirité; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus* Ouro Preto; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus* Congonhas; Rodrigo de Andrade Reis, *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus* Ouro Branco; Washington Santos Silva, *Campus* Formiga; Welinton La Fontaine Lopes, *Campus* Betim; Wemerton Luís Evangelista, *Campus* Santa Luzia; Tonimar Domiciano Arrighi Senra, representante do *Campus* Governador Valadares, Maria das Graças Oliveira, *Campus* Ribeirão das Neves, Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí e Alexandre Pimenta, do Pólo de Inovação IFMG. Convidado: Rainer de Paula, Diretor de Planejamento e Orçamento do IFMG. O Reitor Substituto cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião informando a pauta, a saber: **1 - Matriz orçamentária 2022.** A pedido do presidente, Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, agradeceu a Comissão responsável pelo trabalho a ser apresentado, constituída pela Portaria nº 716 de 22 de outubro de 2021. Pontuou que as atas das reuniões dessa Comissão foram compartilhadas por e-mail com o Colégio de Dirigentes e também sobre a maneira como o MEC trata o orçamento. Posteriormente, Rainer de Paula, Diretor de Planejamento e Orçamento do IFMG, apresentou a metodologia de composição da Matriz Orçamentária do IFMG para os *campi* e Reitoria no exercício de 2022, conforme Relatório da Matriz Orçamentária do IFMG disponibilizado no SEI. Relatou que o objetivo do trabalho foi tornar a matriz mais equilibrada em relação ao recurso e abordou cada bloco da sua estrutura: *campus* tipificados, Reitoria, Ensino à Distância, Assistência Estudantil, Ensino, Pesquisa e Inovação. A pedido de Rainer, Olímpia Marta falou sobre a contratação de pessoal para atendimento a Pessoas com Deficiência (PCDs) e sobre a reunião da comissão que será realizada a esse respeito. Dando continuidade à apresentação, Rainer apresentou ainda os valores distribuídos aos *campi* e Leandro da Conceição abordou a respeito dos valores de investimento, com lista das obras nos *campi*, conforme apresentado no Comitê de Administração e Planejamento. Welinton La Fontaine falou sobre o valor apresentado para as obras do *Campus* Betim e que a previsão é maior, pontuando a necessidade de se tratar posteriormente a questão de obras e projetos no Colégio de Dirigentes. Reginato dos Santos pediu que registrasse em ata que fez ponderações a respeito da matriz orçamentária e pediu para que seja considerada a manutenção predial nos *campi*. Dentre as ponderações estão: (1) necessidade de transparência na distribuição dos recursos que ficarão, pela matriz, na reitoria; (2) que o perfilamento utilizado pela DARAE para distribuição dos

recursos deveria considerar o ano de 2020 como referência, tendo em vista que o ano de 2021 foi extremamente atípico, em especial pelo atraso dos calendários e, conseqüentemente, dos editais; (3) que a premissa de cálculo de piso para o *campus* Ouro Preto (modelo 150/100) considera que a Assistência Estudantil custeará o Restaurante Escolar, Alojamento e Bolsas da Política Estudantil. Todavia, o corte de 50% desse orçamento não permitirá nem o custeio mínimo das bolsas, dentre outras. Leandro fez esclarecimentos, pontuou sobre a realidade do *Campus* Ouro Preto e disse que será dada resposta ao processo SEI 23213.003021/2021-10. Rainer lembrou o e-mail enviado pelo *Campus* Ouro Preto a respeito da concentração de recursos na Reitoria e esclareceu que esse recurso vai para os *campi* da seguinte forma: 1.484.615 para atendimento a alunos com necessidades específicas; 1.022.982 para suplementação de assistência estudantil em *campi* com calendário irregular e entradas no segundo semestre; 1.025.418 para ações institucionais de Pesquisa, Extensão e Inovação; 8.963.464 para o plano de obras e manutenção; ainda dentro do valor base da Reitoria de 3.880.454, 1.500.00 são utilizados para recomposição de possíveis aditivos de obras e manutenção, sendo assim redistribuídos aos *campi*. E, concluindo a apresentação sobre a matriz orçamentária, também explicou a planilha com os cálculos para cada *campus*. Encerrado o assunto, Carlos Bernardes deu retorno ao Colégio de Dirigentes sobre Ofício nº 08/2021 enviado pela CPPD/IFMG e ressaltou que não havia gestor na Comissão da RAD e sim docentes discutindo e pensando e defendendo a carreira docente. Fernando Braga, José Roberto, Lawrence de Andrade e Carlos Bento, que participaram da Comissão da RAD, também se manifestaram sobre o trabalho realizado pela Comissão e o impacto causado pelo documento da CPPD. Carlos Bento refletiu que a existência de um órgão não pode deslegitimar outro e que é preciso espalhar a mensagem de que para a construção de uma instituição melhor é necessário respeitar a opinião das pessoas. Robert Gomes, que é representante da CPPD do *Campus* Ibirité, disse que o Ofício não retratou o que a CPPD gostaria. O objetivo era colaborar com o documento da Jornada de Trabalho Docente. Ele afirmou que espera que, em outros momentos, consigam se posicionar corretamente e acrescentou que, apesar do problema já acontecido, gostaria que as sugestões fossem consideradas. Nesse sentido, Carlos Bernardes respondeu que as sugestões serão recebidas e discutidas. Leonardo Barbosa falou sobre desconforto com os e-mails recebidos com ofícios públicos e que as retratações têm ocorrido para grupos restritos. Pontuou sobre a responsabilidade pelos atos e a transparência nos pedidos de desculpas. Finalizando a reunião, Fernando Braga e Robert Gomes perguntaram sobre a manutenção as diretrizes institucionais para o ano de 2022, ao que Leandro respondeu que, caso o *campus* tenha resto a pagar e considere que não vai utilizar os recursos das diretrizes, que encaminhe ofício para a Pró-Reitoria justificando, pois as Diretrizes institucionais foram regulamentadas através de portaria e a mesma está vigente. Carlos Bernardes lembrou que a portaria foi publicada em acordo com o Colégio de Dirigentes e que, caso o *campus* não consiga pagar sua manutenção, que solicite alteração às pró-reitorias com a devida justificativa. Reginato dos Santos retomou sua sugestão sobre a manutenção predial como parâmetro e seu desacordo com a matriz, ao que Leandro fez esclarecimentos sobre critérios que outros *campi* também gostariam que fossem acrescentados e que não seria possível acatar a sugestão. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor Substituto, Carlos Bernardes Rosa Júnior, deu a presente reunião por encerrada, às onze horas e trinta minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Marina Contarine, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 13/12/2021, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 13/12/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 13/12/2021, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 13/12/2021, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 13/12/2021, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 13/12/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 13/12/2021, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 13/12/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Lindaura Maranha Contarine, Pedagoga**, em 13/12/2021, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 13/12/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 13/12/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 13/12/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 13/12/2021, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG**, em 13/12/2021, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 14/12/2021, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Luiz Gomes, Diretor(a) de Administração e Planejamento - Campus Ibirité**, em 14/12/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Delfino França Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 15/12/2021, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pimenta, Diretor(a) Geral**, em 16/12/2021, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1037059** e o código CRC **1FAA6E36**.

23208.004079/2021-50

1037059v1